



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RELATÓRIO ANUAL DO CONTROLE INTERNO

EXERCÍCIO DE 2025

Elaborado pela Controladoria
da Câmara Municipal de
Visconde do Rio Branco/MG.



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Sumário

Introdução	3
1. Informações Preliminares	4
2. Avaliação do Cumprimento das Metas Previstas no PPA e LDO	5
3. Avaliação do Cumprimento das Metas Previstas na LOA	6
3.1. Elaboração do Orçamento	6
4. Execução do Orçamento	6
5. Avaliação da Gestão Financeira	11
6. Controle de Compras e Contratos	14
6.1. Processos Licitatórios	15
6.2. Contratos Administrativos	16
7. Balanço Patrimonial	21
7.1. Balanço Patrimonial Final (Dezembro)	22
7.2. Estoques	23
7.3. Controle de Uso do Veículo Oficial	23
8. Demonstração da Dívida Flutuante	24
9. Avaliação da Gestão de Pessoal	25
9.1. Quadro de Servidores	25
9.2. Análise dos Limites da Despesa Total de Pessoal	26
10. Avaliação das Obrigações Patronais Pagas	27
11. Avaliação da Gestão de Diárias e Reembolsos	29
12. Considerações Finais	31



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Introdução

A Controladoria Geral da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco foi exercida durante o período pela servidora **Carolina Fonseca Peres**, nos termos do art. 31, 70 e 74, todos da Constituição Federal de 1988, art. 59 da Lei Complementar n.º. 101/2000, art. 75 a 80 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Complementar Municipal n.º 67/2017 e suas modificações, e Decisão Normativa n.º 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

O objetivo do presente relatório é verificar os atos praticados pela Câmara Municipal, com avaliação de ordem contábil, financeira, patrimonial, orçamentária e operacional, quanto à legalidade, legitimidade, eficiência, economicidade, impessoalidade, moralidade, equidade, efetividade, publicidade e transparência.

Com esse intuito, foi realizado o levantamento de dados, a verificação das despesas e os procedimentos internos executados, além das demonstrações contábeis da entidade no período, de modo a avaliar a eficiência e eficácia dos mesmos.

Nesses aspectos, procurou-se, durante o ano de 2025, aperfeiçoar a prestação de serviços internos e externos, sendo incisivos e exigentes quanto à necessidade de planejar a programação financeira e a realização dos desembolsos, preservando a legalidade e também garantindo a legitimidade dos processos.

A postura da Controladoria foi a de atuar de forma integrada, acompanhando as ações desenvolvidas, visando à proteção dos ativos, a obtenção de informações adequadas, a promoção da eficiência operacional, a estimulação da obediência e do respeito às políticas da administração, zelando também pela gestão otimizada dos processos desta administração.

Portanto, com base nos exames realizados e com as informações que vieram ao conhecimento do Controle Interno durante o decurso normal dos trabalhos de inspeção, segue relatório, no qual contém a descrição da situação encontrada, os comentários sobre as inconformidades e as recomendações com as medidas adotadas e a adotar para corrigir e prevenir a reincidência das falhas, visando o aprimoramento dos controles internos, a redução de custos e o melhoramento das práticas contábeis e administrativas.



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

1. Informações Preliminares

DADOS DA ENTIDADE

NOME: Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco

CNPJ: 26.140.756/0001-20

ENDEREÇO: Praça 28 de Setembro, Galeria Éden Clube, nº13, Visconde do Rio Branco/MG

CEP: 36.520-000

PERÍODO DO RELATÓRIO

01/01/2025 a 31/12/2025.

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

Carolina Fonseca Peres

CPF: 068.554.716-76

Janeiro a Dezembro de 2025.

GESTOR RESPONSÁVEL PELA CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO NO EXERCÍCIO DE 2025

Marinho José de Almeida Neto

CPF: 053.143.906-20

Janeiro a Dezembro de 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

2. Avaliação do Cumprimento das Metas Previstas no PPA e LDO

O Plano Plurianual – PPA foi utilizado como um instrumento de planejamento estratégico das ações deste governo, orientando, inclusive, a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA.

Procurou-se organizar todas as ações a serem desenvolvidas pelo Poder Legislativo em programas, compatibilizando-os aos recursos disponíveis e aos repasses financeiros realizados pelo Poder Executivo, os quais se efetivaram do modo esperado, sendo, portanto, suficientes para dar cumprimento ao PPA. Na avaliação do cumprimento das metas, correlacionaram-se a eficácia, a eficiência e a efetividade, de forma que o objetivo foi o de constatar se a meta atingida foi a meta proposta, se não poderia gastar menos ao se realizar a ação e se ela alcançou, de fato, os anseios da população.

A LDO estabeleceu-se como o elo entre o PPA e a LOA, sendo que, ao elaborar a LDO, selecionou-se dentre os programas/ações estabelecidos no PPA aqueles prioritários durante a execução do orçamento.

Dessa forma, a LDO foi o instrumento de planejamento que estabeleceu as metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, e que orientou a elaboração da LOA.

Ações e Metas estabelecidas no PPA e na LDO

O Plano Plurianual (PPA) é um instrumento previsto no art. 165 da Constituição Federal destinado a organizar e viabilizar a ação pública, com vistas a cumprir os fundamentos e os objetivos da República. Por meio dele, é declarado o conjunto das políticas públicas do governo para um período de quatro anos e os caminhos trilhados para viabilizar as metas previstas.

O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) estabelece as metas e prioridades para o exercício financeiro seguinte, orienta a elaboração do orçamento, dispõe sobre alteração na legislação tributária e estabelece a política de aplicação das agências financeiras de fomento. As ações executadas pela Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco no exercício de 2025 foram de encontro com os princípios estabelecidos na Lei N° 1.563/2021 (PPA) e Lei n° 1.727/2024 (LDO).



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

3. Avaliação do Cumprimento das Metas Previstas na LOA

A avaliação do cumprimento das metas previstas na Lei Orçamentária Anual (LOA) visa a análise quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária.

A LOA configurou-se em nosso Município, através da Lei nº 1.757/2024, como um instrumento de planejamento, indo além da mera estimativa de receita e despesa. Procurou-se, através da mesma, estabelecer políticas voltadas para o atendimento dos anseios da população, equacionando-as com os recursos disponíveis no Município.

3.1 Elaboração do Orçamento

Durante o processo de elaboração da proposta orçamentária foram verificadas quais eram as demandas existentes no Poder Legislativo e as providências para o seu equacionamento, combinadas com aquelas definidas no PPA, na LDO e com a expectativa de repasses financeiros para o exercício.

Com relação à estimativa de repasses financeiros, procurou-se estimar a arrecadação das receitas tributárias e das transferências constitucionais previstas no exercício anterior, obtendo-se, assim, a projeção do valor máximo que poderia ser repassado pelo Poder Executivo Municipal.

O repasse financeiro previsto foi definido em R\$ 7.271.445,90 (sete milhões duzentos e setenta e um mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos), conforme demonstrado no quadro a seguir:

PROGRAMA DE TRABALHO POR ORGAO - SIMPLIFICADO - ANEXO 6 - ATÉ 31/12/2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
1.802	AMPLIAÇÃO/REFORMA DA SEDE DO LEGISLATIVO	205.054,77	0,00	205.054,77
2.803	MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA CÂMARA	5.414.318,62	4.041.811,00	1.372.507,62
2.804	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	1.585.175,20	346.260,02	1.238.915,18
2.805	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAC E BIBLIOTECA	66.897,31	0,00	66.897,31
X.XXX	TOTAL GERAL	7.271.445,90	4.388.071,02	2.883.374,88

4. Execução do Orçamento

A execução orçamentária foi realizada segundo os princípios definidos na Lei nº 4.320/64, Lei nº 8.666/93, Lei de Responsabilidade Fiscal e demais legislações pertinentes.

Após a publicação da LOA, atendendo o art. 8º da LRF, foram elaborados os quadros de programação financeira e cronograma mensal de desembolso, os quais serviram de base para a



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

elaboração dos demonstrativos consolidados pelo Poder Executivo.

Dessa forma e de maneira bem simples atentou-se primeiramente para os repasses financeiros previstos e depois se definiu a despesa, quando seriam efetivados os gastos e os respectivos montantes, sempre de forma a estabelecer e a garantir o equilíbrio das contas do Poder Legislativo.

A programação financeira consistiu em planejar mensalmente o fluxo de entrada de recursos e com base nele estabelecer o cronograma de desembolso (saídas de caixa) e os valores a serem distribuídos através das cotas.

Nesses aspectos, a programação financeira foi elaborada mensalmente com base na previsão de repasses financeiros a serem efetuados pelo Poder Executivo, nas informações oriundas da proposta orçamentária aprovada para 2025, bem como na experiência e no bom senso.

Feita a programação dos repasses previstos, estabeleceu-se o cronograma de desembolso mensal por meio de:

- Indicações baseadas no conhecimento das despesas fixas, tais como: folha de pagamento e encargos, água, energia, telefone, contratos, etc.;
- Indicações baseadas na proporção de despesas realizadas no ano anterior;
- Indicações dos técnicos que trabalham diretamente com a geração da despesa;
- Informações oriundas da proposta orçamentária aprovada para 2024;
- Informações do setor de pessoal;
- Previsão de pagamentos dos restos a pagar;
- Experiência e bom senso.

Depois de elaborados a programação financeira e o cronograma de desembolso efetuaram-se a distribuição das cotas, que correspondeu ao recurso financeiro liberado para o período, dessa forma, estes instrumentos visaram regular o equilíbrio fiscal durante a execução orçamentária e financeira.

Durante todo o ano realizou-se, principalmente, o acompanhamento dos repasses recebidos e da despesa realizada.

A receita extra-orçamentária estimada e fixação da despesa para o exercício de 2025 é de R\$ 7.271.445,90 (sete milhões duzentos e setenta e um mil quatrocentos e quarenta e cinco reais



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

e noventa centavos). A execução orçamentária de 2025 pode ser assim demonstrada:

Emissão: 19/03/2026 - 13:49		Página: 001		
CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO				
CONTABILIDADE 2025				
PROGRAMA DE TRABALHO POR ORGAO - ANEXO 6 - 12/2025				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PREVISAO	EXECUCAO	DIFERENCA
01.001.000 - LEGISLATIVO				
01	LEGISLATIVA	7.271.445,90	4.388.071,02	2.883.374,88
031	ACAO LEGISLATIVA	7.271.445,90	4.388.071,02	2.883.374,88
0101	PROCESSO LEGISLATIVO	7.271.445,90	4.388.071,02	2.883.374,88
1.802	AMPLIACAO/REFORMA DA SEDE DO LEGISLATIVO	205.054,77	0,00	205.054,77
2.803	MANUTENCAO DO PESSOAL DA CAMARA	5.414.318,62	4.041.811,00	1.372.507,62
2.804	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	1.585.175,20	346.260,02	1.238.915,18
2.805	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CAC E BIBLIOTECA	66.897,31	0,00	66.897,31
TOTAL 01.001.000 - LEGISLATIVO		7.271.445,90	4.388.071,02	2.883.374,88
TOTAL DO ORGAO 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO		7.271.445,90	4.388.071,02	2.883.374,88
TOTAL GERAL		7.271.445,90	4.388.071,02	2.883.374,88

Balanco Orçamentário

Por meio do Balanço Orçamentário pode-se observar a capacidade de planejamento, uma vez que o mesmo demonstra as receitas e as despesas previstas, em confronto com as realizadas, mesmo com a ocorrência da redução da receita, bem como fornece condições para verificar, de forma global, o desempenho da entidade em termos de arrecadação e do emprego dos recursos públicos.

Em sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário e discriminar as receitas por fonte (espécie) e as despesas por grupo de natureza.

O Balanço Orçamentário apresentará as receitas detalhadas por categoria econômica, origem e espécie, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar. Demonstrará também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

No caso da Câmara, não há receitas orçamentárias, pois os repasses concedidos pela Prefeitura foram registrados como receita extra-orçamentária, durante o exercício de 2025, conforme determina a Portaria nº 339/01 da Secretaria do Tesouro Nacional, os valores arrecadados são demonstrados no quadro abaixo de Dezembro/2025:

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO			
CONTABILIDADE 2025			
BALANCETE DE RECEITA EXTRA - 12/2025			
CONTA	DESCRICAÇÃO	NO MES	ATE O MES
80.8.0.2.1.01.0.1	REPASSE RECEBIDO PREF. MUNICIPAL	630.626,12	7.271.445,90
88.8.8.0.3.03.0.0	INSS A PAGAR	33.821,69	203.770,54
88.8.8.0.3.04.0.0	FUMPREV A PAG.	26.849,99	123.662,85
88.8.8.0.3.05.0.0	IRRF A PAGAR	66.832,33	288.252,87
88.8.8.0.3.09.0.0	PENSAO ALIMENTICIA	0,00	19.809,90
88.8.8.0.3.11.0.0	TRIBUNAL DE JUSTICA DE MINAS GERAIS	0,00	646,75
88.8.8.0.3.12.0.0	CONSIGNADOS CEP A PAGAR	0,00	61.361,94
88.8.8.0.3.13.0.0	REND. APLICACAO FINANCEIRA	15.603,33	127.814,91
88.8.8.0.3.14.0.0	TRIBUNAL DE JUSTICA A PAGAR	0,00	795,31
88.8.8.0.3.15.0.0	DESCONTO EMPREST. CAIXA A PAGAR	15.555,38	24.142,42
88.8.8.0.3.16.0.0	ASSERV A PAG.	7.142,24	43.797,46
88.8.8.0.3.17.0.0	TRIBUNAL DE JUSTICA DE MG A PAGAR	1.293,50	2.980,17
88.8.8.0.3.19.0.0	INSS PARA TERCEIROS	63,80	95,70
88.8.8.0.3.20.0.0	I.R.R.F DE FÉRIAS	812,89	1.309,25
88.8.8.0.3.21.0.0	PROVISÃO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	974,18	1.801,30
88.8.8.0.3.22.0.0	I.N.S.S	16.671,02	16.671,02
88.8.8.0.3.23.0.0	PENSAO ALIMENTICIA	5.085,30	7.286,40
88.8.8.0.3.24.0.0	PROVISAO DE PREVIDENCIA	342,50	342,50
TOTAL RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		821.674,27	8.195.987,19

Abaixo, quadro com o Balanço Orçamentário do exercício de 2025:



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CONTABILIDADE 2025
Balço Orçamentário - Receitas Orçamentárias
Anual

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
Receitas Orçamentárias	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX
RECEITAS	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO\REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (VI)	-	-	4.388.071,02	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	4.388.071,02	4.388.071,02
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (PARA CRÉDITOS ADI)	0,00	0,00	0,00	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	-	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CONTABILIDADE 2025
Balço Orçamentário - Despesas Orçamentárias
Anual

Despesas Orçamentárias	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i) = (e-f)
Despesas Orçamentárias	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX
DESPESAS	7.271.445,90	7.271.445,90	4.388.071,02	4.388.071,02	4.387.926,10	2.883.374,88
DESPESAS CORRENTES (VIII)	6.869.324,95	6.869.324,95	4.310.240,32	4.310.240,32	4.310.095,41	2.559.084,62
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.098.010,72	5.098.010,72	2.915.556,57	2.915.556,57	2.915.556,57	1.182.454,15
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.771.324,23	1.771.324,23	394.683,76	394.683,76	394.538,84	1.376.640,47
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	402.110,95	402.110,95	77.830,69	77.830,69	77.830,69	324.280,26
INVESTIMENTOS	402.110,95	402.110,95	77.830,69	77.830,69	77.830,69	324.280,26
INVESTIMENTOS FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	-	-	-	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII+IX+X)	7.271.445,90	7.271.445,90	4.388.071,02	4.388.071,02	4.387.926,10	2.883.374,88
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA\REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	7.271.445,90	7.271.445,90	4.388.071,02	4.388.071,02	4.387.926,10	2.883.374,88
SUPERÁVIT (XIV)	-	-	0,00	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII+XIV)	7.271.445,90	7.271.445,90	4.388.071,02	4.388.071,02	4.387.926,10	2.883.374,88
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-

Os repasses dos duodécimos foram realizados em conformidade com o art. 168 da Constituição Federal de 1988, na qual determina que a transferência de recursos para o ente em duodécimos mensais sejam transferidos até o dia 20 (vinte) de cada mês pelo Poder Executivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Limite Máximo das Despesas do Poder Legislativo

O repasse financeiro para Câmara Municipal deve obedecer ao disposto na Emenda Constitucional n° 058/2009, que acrescentou o artigo 29-A, inciso I, na CF/1988, nele é determinado o repasse ao Poder Legislativo com base na população do município.

A população do Município de Visconde do Rio Branco é de 39.160 habitantes, conforme dados do IBGE/2022, portanto, a despesa total do Poder Legislativo não pode ultrapassar o percentual de 7% do somatório da receita tributária e de transferências efetivamente realizadas no exercício anterior.

Créditos Adicionais

Os créditos suplementares destinados ao reforço de dotação orçamentária foram abertos em conformidade com o que prescreve o art. 40 e 42 da Lei n° 4.320/64 e art. 167, inciso V, da Constituição da República, autorizados por lei e abertos por decreto do Poder Executivo.

A Lei Municipal n° 1.757 de 30 de dezembro de 2024 aprovou a Lei Orçamentária Anual que dispõe que o Município poderá abrir Créditos Suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do montante da despesa total fixada no orçamento, conforme o inciso I, artigo 7°, da Lei Federal n° 4.320/1964. Vale salientar que houve um projeto de lei de n° 2048/2023, o qual restou aprovado a alteração do limite de abertura de créditos suplementares de 20% para 30%.

No exercício de 2025 o Poder Legislativo não registrou decretos de suplementação.

5. Avaliação da Gestão Financeira

Os pagamentos foram feitos apenas pela Tesouraria, através de depósito bancário ou cheque nominal, emitidos com cópias, obedecendo a ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, ocorrendo sempre após sua regular liquidação ou ordem bancária.

Foi feito controle de todos os cheques emitidos e cancelados.

O setor confere ainda a liquidação e a autorização de pagamento do empenho antes de efetuar os pagamentos.

O saldo contábil e o saldo bancário foram conciliados mensalmente.

O Balanço Financeiro demonstra os recebimentos e os pagamentos de natureza orçamentária e extra-orçamentária, ocorridos no exercício de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Em síntese, a execução financeira no exercício de 2025 assim se processou:

Balanco Financeiro

Anexo 13 - Balanco Financeiro Por Fonte Anual

Ingressos			Dispêndios		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	Despesa Orçamentária (VII)	4.388.071,02	0,00
Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	Recursos Não Vinculados	4.388.071,02	0,00
Recursos Vinculados (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	Recursos Vinculados (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00
RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00
RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00
RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	7.271.445,90	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	2.887.000,00	0,00
Transf. Recebidas para a Execução Orçamentária	7.271.445,90	0,00	Transf. Concedidas para a Execução Orçamentária	2.887.000,00	0,00
Transf. Rec. Independ. de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Transf. Con. Independ. de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transf. Rec. para Aportes de Recursos p/ o RPPS	0,00	0,00	Transf. Con. para Aportes de Recursos p/ o RPPS	0,00	0,00
Transf. Rec. para Aportes de Recursos p/ o RGPS	0,00	0,00	Transf. Con. para Aportes de Recursos p/ o RGPS	0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras (III)	0,00	0,00	Outras Movimentações Financeiras (IX)	0,00	0,00
Resgates Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00	Transferências Investimentos e Aplicações Financeira	0,00	0,00
Desbloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00	Bloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00
Recebimentos Extra-Orçamentários (IV)	924.686,21	0,00	Pagamentos Extra-Orçamentários (X)	886.617,90	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	360,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	144,92	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	924.541,29	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	886.257,90	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (V)	34.923,27	0,00	Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	69.366,46	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa(exceto RPPS)	34.923,27	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa(exceto RPPS)	20.707,39	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	48.659,07	0,00
Total (VI) = (I + II + III + IV + V)	8.231.055,38	0,00	Total (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)	8.231.055,38	0,00

Apresenta-se a seguir a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso (previsto e realizado) de 2025:

TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO PODER EXECUTIVO REALIZADA	
MÊS	REPASSE (R\$)
Janeiro	581.281,52
Fevereiro	605.953,82
Março	605.953,82
Abril	605.953,88
Maio	605.953,88



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Junho	605.953,76
Julho	605.953,82
Agosto	605.953,82
Setembro	605.953,82
Outubro	605.953,82
Novembro	605.953,82
Dezembro	630.626,12
TOTAL	R\$7.271.445,90

O repasse total recebido foi de R\$ 7.271.445,90 (sete milhões duzentos e setenta e um mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos, com diferença no valor do duodécimo de Janeiro devido a saldo do exercício anterior, nos termos da EC 109/2021.

Relatório de Repasse e Devolução do Duodécimo - Período: DEZ/2025

Repasse e Devolução do Duodécimo	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Executivo													
Repasse realizado (A)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Devolução (B)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo													
Repasse recebido (C)	581.281,52	605.953,82	605.953,82	605.953,88	605.953,88	605.953,76	605.953,82	605.953,82	605.953,82	605.953,82	605.953,82	630.626,12	7.271.445,90
Devolução (D)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	1.687.000,00	2.887.000,00
Diferença entre os órgãos E = (A-B-C+D)	(581.281,52)	(605.953,82)	(605.953,82)	(605.953,88)	(605.953,88)	(5.953,76)	(605.953,82)	(605.953,82)	(5.953,82)	(605.953,82)	(605.953,82)	1.056.373,88	(4.384.445,90)

O quadro abaixo apresenta as despesas empenhadas, pagas e liquidadas do exercício de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Balanco Orçamentário - Despesas Orçamentárias Anual

Despesas Orçamentárias	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (e-f)
Despesas Orçamentárias	XXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXX
DESPESAS	7.271.445,90	7.271.445,90	4.388.071,02	4.388.071,02	4.387.926,10	2.883.374,88
DESPESAS CORRENTES (VIII)	6.869.334,95	6.869.334,95	4.310.240,33	4.310.240,33	4.310.095,41	2.559.094,62
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.098.010,72	5.098.010,72	3.915.556,57	3.915.556,57	3.915.556,57	1.182.454,15
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.771.324,23	1.771.324,23	394.683,76	394.683,76	394.538,84	1.376.640,47
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	402.110,95	402.110,95	77.830,69	77.830,69	77.830,69	324.280,26
INVESTIMENTOS	402.110,95	402.110,95	77.830,69	77.830,69	77.830,69	324.280,26
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (X)	0,00	0,00	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII+IX+X)	7.271.445,90	7.271.445,90	4.388.071,02	4.388.071,02	4.387.926,10	2.883.374,88
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	7.271.445,90	7.271.445,90	4.388.071,02	4.388.071,02	4.387.926,10	2.883.374,88
SUPERAVIT (XIV)	-	-	0,00	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII+XIV)	7.271.445,90	7.271.445,90	4.388.071,02	4.388.071,02	4.387.926,10	2.883.374,88
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-

6. Controle de Compras e Contratos

Compete ao Departamento de Materiais e Patrimônio executar as atividades de administração de compras do Poder Legislativo Municipal, observando a Portaria N° 069/2024, em conjunto com a equipe instituída pelas Portarias de N° 030/2025 e 235/2025, cabendo promover a realização de licitação para compras e aquisições.

Cabe ainda ao Departamento de Materiais e Patrimônio executar os serviços de Almoxarifado, supervisionando periodicamente o registro de entradas e saídas de material, promover medidas visando à programação de estoques e compras e manter atualizado o controle de materiais.

Foram nomeados servidores para função de Gestor de Contratos, através das Portarias N° 030/2025 e 235/2025 da Câmara Municipal com as seguintes atribuições:

- Ler atentamente o Termo de Contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

- Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
 - Verificar a execução do objeto contratual;
 - Notificar a Direção em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, no prazo de até 03 dias depois de averiguado o fato, com prova de recebimento da notificação;
 - Verificar se as Faturas/Notas Fiscais da Contratada estão acompanhadas das certidões negativas;
 - Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do gestor, nesses casos, deverá observar o que prescreve o Termo de Contrato e/ou o ato convocatório da licitação e em relação ao prazo ali previsto;
 - Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;
 - Exercer outras atribuições exigidas pela legislação pertinente.

O gestor deve acompanhar os contratos e verificar rigorosamente as exigências expressas na Legislação em vigor, o objeto dos contratos firmados e os serviços realizados, conforme segue:

- Receber as listagens de produtos ou serviços fornecidas pelo Departamento de Compras;
- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- Observar os prazos de validade dos materiais na data de entrega, quando cabível.

6.1. Processo Licitatório

É um processo administrativo, isonômico, na qual a administração seleciona a proposta mais vantajosa, menos onerosa e com melhor qualidade possível, para a contratação de uma obra, de um serviço, da compra de um produto, locação ou alienação. A licitação não pode acontecer de forma sigilosa, sempre deverá ser pública, respeitando o direito da publicidade, acessível a qualquer cidadão.



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Abaixo segue o quadro dos processos homologados realizados em 2025:

PROCESSO	MODALIDADE	DATA ABERTURA	DATA HOMOLOGAÇÃO
PRC 01/25	PROC. DISPENSA C/ DISPUTA	13/01	05/02
PRC 02/25	PROC. DISPENSA C/ DISPUTA	16/01	05/02
PRC 03/25	PROC. DISPENSA C/ DISPUTA	anulado	anulado
PRC 04/25	PROC. DISPENSA C/ DISPUTA	03/02	18/02
PRC 05/25	PROC. DISPENSA C/ DISPUTA	05/02	24/02
PRC 06/25	PROC. DISPENSA C/ DISPUTA	18/02	14/03
PRC 07/25	PROC. DISPENSA C/ DISPUTA	19/02	14/03
PRC 08/25	PROC. DISPENSA C/ DISPUTA	24/02	14/04
PRC 09/25	PROC. DISPENSA C/ DISPUTA	24/03	15/04
PRC 10/25	PROC. DISPENSA C/ DISPUTA	09/04	12/05
PRC 11/25	PROC. DISPENSA C/ DISPUTA	05/05	27/05
PRC 12/25	PROC. DISPENSA C/ DISPUTA	09/06	25/06
PRC 13/25	PROC. DISPENSA C/ DISPUTA	deserto	deserto
PRC 14/25	PROC. DISPENSA C/ DISPUTA	22/07	04/08
PRC 15/25	PROC. DISPENSA C/ DISPUTA	15/08	04/09
PRC 16/25	PROC. DISPENSA C/ DISPUTA	28/08	11/09
PRC 17/25	PROC. DISPENSA C/ DISPUTA	10/11	15/12
PRC 18/25	PROC. DISPENSA C/ DISPUTA	10/11	03/12

6.2 Contratos Administrativos

Contrato administrativo ou contrato público é o instrumento dado à administração pública para dirigir-se e atuar perante seus administrados sempre que necessite adquirir bens ou serviços dos particulares. Contrato é o acordo recíproco de vontades que tem por fim gerar obrigações recíprocas entre os contratantes.



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Segue abaixo lista dos contratos que estiveram ativos durante o exercício de 2025:

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO COMPRAS E LICITAÇÕES - 2025 EXTRATO DE ATAS/CONTRATOS CELEBRADOS		
=====		
Contrato:	0001/2025	
Credor:	MANTIQUEIRA ELEVADORES LTDA - EPP	CNPJ: 05.444.437/0001-90
Assinatura:	04/02/2025	Termo:
Vigência:	04/02/2026	Processo: 000000125 Modalidade: DISPENSA
Total:	R\$ 3.480,00	
	(três mil , quatrocentos e oitenta reais)	
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENCIA TECNICA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 01 (UM) ELEVADOR DA MARCA OTIS ELEVATOR , INSTALADO NO EDIFICIO SEDE DA CAMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO.	

Contrato:	0002/2025	Aditivo: 01
Credor:	PANIFICADORA CENTRAL RIOBRANQUENSE LTDA	CNPJ: 01.031.207/0001-96
Assinatura:	11/12/2025	Termo: ACRÉSCIMO DE ITEM(S)
Vigência:	19/02/2026	Processo: A00000425 Modalidade: DISPENSA
Total:	R\$ 3.226,25	
	(três mil , duzentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos)	
Objeto:	AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER À DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO.	

Contrato:	0002/2025	
Credor:	PANIFICADORA CENTRAL RIOBRANQUENSE LTDA	CNPJ: 01.031.207/0001-96
Assinatura:	19/02/2025	Termo:
Vigência:	19/02/2026	Processo: 000000425 Modalidade: DISPENSA
Total:	R\$ 16.565,40	
	(dezesseis mil , quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos)	
Objeto:	AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER À DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO.	

Contrato:	0003/2025	
Credor:	JC TEIXEIRA & CIA LTDA	CNPJ: 41.737.131/0001-33
Assinatura:	21/02/2025	Termo:
Vigência:	21/02/2026	Processo: 000000425 Modalidade: DISPENSA
Total:	R\$ 5.002,00	
	(cinco mil , dois reais)	
Objeto:	AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER À DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO.	

Contrato:	0004/2025	
Credor:	RESTAURANTE TEMPERO DE MAE LTDA	CNPJ: 37.282.553/0001-94
Assinatura:	21/02/2025	Termo:
Vigência:	21/02/2026	Processo: 000000425 Modalidade: DISPENSA
Total:	R\$ 11.930,00	
	(onze mil , novecentos e trinta reais)	
Objeto:	AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER À DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO.	



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Contrato: 0005/2025
Credor: MERCEARIA DOIS IRMAOS RIOBRANQUENSE CNPJ: 22.036.289/0001-31
Assinatura: 21/02/2025 Termo:
Vigência: 21/02/2026 Processo: 000000425 Modalidade: DISPENSA
Total: R\$ 7.745,48
(sete mil, setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER À DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO.

Contrato: 0006/2025
Credor: HELIO GAS LTDA CNPJ: 15.045.130/0001-18
Assinatura: 12/03/2025 Termo:
Vigência: 12/03/2026 Processo: 000000225 Modalidade: DISPENSA
Total: R\$ 630,00
(seiscentos e trinta reais)
Objeto: AQUISIÇÃO DE GAS ENGARRAFADO EM BOTTIÕES DE 13 QUILOS PARA USO NA COZINHA DA CAMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO

Contrato: 0007/2025
Credor: 22.002.634 LUIZ CARLOS DA SILVA CNPJ: 22.002.634/0001-16
Assinatura: 18/03/2025 Termo:
Vigência: 18/03/2026 Processo: 000000725 Modalidade: DISPENSA
Total: R\$ 36.810,00
(trinta e seis mil, oitocentos e dez reais)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO E BEBEDOURO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO.

Contrato: 0008/2025
Credor: COPY IMPRESS COPIADORA LTDA CNPJ: 20.089.441/0001-19
Assinatura: 02/04/2025 Termo:
Vigência: 31/12/2025 Processo: 000000625 Modalidade: DISPENSA
Total: R\$ 1.277,40
(um mil, duzentos e setenta e sete reais e quarenta centavos)
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E DE AUDIO E VIDEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO.

Contrato: 0009/2025
Credor: LE & C ROCHA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA CNPJ: 36.344.665/0001-60
Assinatura: 02/04/2025 Termo:
Vigência: 31/12/2025 Processo: 000000625 Modalidade: DISPENSA
Total: R\$ 1.372,44
(um mil, trezentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos)
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E DE AUDIO E VIDEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO.



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Contrato: 0010/2025
Credor: GOMES & GARCIA INFORMATICA LTDA CNPJ: 04.552.128/0001-19
Assinatura: 02/04/2025 Termo:
Vigência: 31/12/2025 Processo: 000000625 Modalidade: DISPENSA
Total: R\$ 12.650,00
(doze mil , seiscentos e cinquenta reais)
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E DE AUDIO E VIDEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO.

Contrato: 0011/2025
Credor: LM INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 27.631.228/0001-36
Assinatura: 02/04/2025 Termo:
Vigência: 31/12/2025 Processo: 000000625 Modalidade: DISPENSA
Total: R\$ 23.038,00
(vinte e três mil , trinta e oito reais)
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E DE AUDIO E VIDEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO.

Contrato: 0012/2025
Credor: NEP SOLUCOES E INFORMATICA - COMERCIO E SERVI CNPJ: 17.215.437/0001-45
Assinatura: 02/04/2025 Termo:
Vigência: 31/12/2025 Processo: 000000625 Modalidade: DISPENSA
Total: R\$ 1.790,00
(um mil , setecentos e noventa reais)
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E DE AUDIO E VIDEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO.

Contrato: 0013/2025
Credor: ALEXANDRE FERREIRA VICENTE CNPJ: 11.799.246/0001-91
Assinatura: 20/05/2025 Termo:
Vigência: 20/05/2026 Processo: 000001025 Modalidade: DISPENSA
Total: R\$ 4.499,00
(quatro mil , quatrocentos e noventa e nove reais)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA REDE ELETRICA DA CAMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO

Contrato: 0014/2025
Credor: VIS TURISMO LTDA CNPJ: 57.190.564/0001-51
Assinatura: 25/06/2025 Termo:
Vigência: 25/12/2025 Processo: 000001225 Modalidade: DISPENSA
Total: R\$ 4.500,50
(quatro mil , quinhentos reais e cinquenta centavos)



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS E VAN, COM MOTORISTA, PARA O TRANSPORTE DOS ALUNOS DO PROJETO PARLAMENTO JOVEM DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO, EM VIAGENS DE IDA E VOLTA PARA AS CIDADES DE VIÇOSA, UBA E BELO

Contrato: 0015/2025

Credor: 30.830.313 LUIZ ANTONIO GONCALVES LELIS

CNPJ: 30.830.313/0001-38

Assinatura: 25/06/2025

Termo:

Vigência: 25/12/2025

Processo: 000001225 Modalidade: DISPENSA

Total: R\$ 2.600,00

(dois mil, seiscentos reais)

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS E VAN, COM MOTORISTA, PARA O TRANSPORTE DOS ALUNOS DO PROJETO PARLAMENTO JOVEM DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO, EM VIAGENS DE IDA E VOLTA PARA AS CIDADES DE VIÇOSA, UBA E BELO

Contrato: 0016/2025

Credor: LUIZ FABIO SOARES CAMPOS JUNIOR 14916016637

CNPJ: 38.368.850/0001-10

Assinatura: 14/08/2025

Termo:

Vigência: 31/12/2025

Processo: 000001425 Modalidade: DISPENSA

Total: R\$ 9.900,00

(nove mil, novecentos reais)

Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, CORTINADE AR E VENTILADORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO.

Contrato: 0017/2025

Credor: EMPREENDIMENTOS WG LTDA

CNPJ: 52.994.933/0001-45

Assinatura: 19/08/2025

Termo:

Vigência: 31/12/2025

Processo: 000001425 Modalidade: DISPENSA

Total: R\$ 4.936,00

(quatro mil, novecentos e trinta e seis reais)

Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, CORTINADE AR E VENTILADORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO.

Contrato: 0018/2025

Credor: DI BENTO COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 14.238.297/0001-32

Assinatura: 14/08/2025

Termo:

Vigência: 31/12/2025

Processo: 000001425 Modalidade: DISPENSA

Total: R\$ 20.029,32

(vinte mil, vinte e nove reais e trinta e dois centavos)

Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, CORTINADE AR E VENTILADORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO.

Contrato: 0019/2025

Credor: 60.693.517 JACKSON LIMA DOS SANTOS

CNPJ: 60.693.517/0001-35



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Assinatura: 19/08/2025
Vigência: 31/12/2025
Total: R\$ 1.110,00
(um mil , cento e dez reais)
Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, CORTINADE AR E VENTILADORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO.

Termo:
Processo: 000001425 Modalidade: DISPENSA

Contrato: 0020/2025
Credor: CANA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA
Assinatura: 14/08/2025
Vigência: 31/12/2025
Total: R\$ 676,83
(seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e três centavos)
Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, CORTINADE AR E VENTILADORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO.

CNPJ: 10.542.335/0001-95
Termo:
Processo: 000001425 Modalidade: DISPENSA

Contrato: 0021/2025
Credor: PLAYART DIGITAL MATERIAL PUBLICITARIO EIRELI
Assinatura: 16/09/2025
Vigência: 31/12/2025
Total: R\$ 600,00
(seiscentos reais)
Objeto: confecção de diplomas/certificados e envelopes personalizados para solenidades de honorarias da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco

CNPJ: 30.617.731/0001-41
Termo:
Processo: 000001525 Modalidade: DISPENSA

Contrato: 0022/2025
Credor: 53.471.497 LUIZ OTAVIO RODRIGUES DA SILVA
Assinatura: 16/09/2025
Vigência: 31/12/2025
Total: R\$ 19.600,00
(dezenove mil , seiscentos reais)
Objeto: Buffet, Ambientação e ornamentação

CNPJ: 53.471.497/0001-92
Termo:
Processo: 000001625 Modalidade: DISPENSA

Valor Total dos contratos: R\$ 193.968,62

7. Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial demonstra a posição patrimonial da entidade no final do período, com detalhe das contas representativas das disponibilidades, dos bens, direitos e obrigações, evidenciando o saldo patrimonial e o patrimônio líquido.

Segue o quadro de resultado de ativo e passivo no ano de 2025:



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO					
PATRIMÔNIO					
PCASP - INVENTÁRIO ATIVO - PERÍODO: DE 12/2025 ATÉ 12/2025					
CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO FINAL
1.2.3.1.1.01.01	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	1.028,56	0,00	0,00	1.028,56
1.2.3.1.1.01.02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	2.892,70	0,00	0,00	2.892,70
1.2.3.1.1.01.07	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	955,24	0,00	0,00	955,24
1.2.3.1.1.01.99	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	24.155,81	0,00	0,00	24.155,81
1.2.3.1.1.02.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	83.665,07	0,00	0,00	83.665,07
1.2.3.1.1.02.02	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.888,71	0,00	0,00	1.888,71
1.2.3.1.1.03.01	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	11.892,69	0,00	0,00	11.892,69
1.2.3.1.1.03.02	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	2.435,00	0,00	0,00	2.435,00
1.2.3.1.1.03.03	MOBILIÁRIO EM GERAL	85.921,79	0,00	0,00	85.921,79
1.2.3.1.1.03.04	UTENSÍLIOS EM GERAL	1.380,63	0,00	0,00	1.380,63
1.2.3.1.1.04.05	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	54.356,78	0,00	0,00	54.356,78
1.2.3.1.1.05.01	VEÍCULOS EM GERAL	26.611,36	0,00	0,00	26.611,36
1.2.3.1.1.99.08	BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR	30.573,75	0,00	0,00	30.573,75
1.2.3.1.1.99.99	OUTROS BENS MÓVEIS	676,83	0,00	0,00	676,83
1.2.3.2.1.99.03	MATERIAIS TEMPORARIAMENTE SEPARADOS DE IMÓVEIS	1.047,00	0,00	0,00	1.047,00
1.2.3.2.1.99.99	OUTROS BENS IMÓVEIS	1.350.733,03	0,00	0,00	1.350.733,03
1.2.3.8.1.01.01	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E	3.476,03	0,00	1.016,67	4.492,70
1.2.3.8.1.01.02	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	3.811,17	0,00	1.348,92	5.160,09
1.2.3.8.1.01.03	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.487,80	0,00	380,54	1.868,34
1.2.3.8.1.01.05	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	2.833,72	0,00	1.356,26	4.189,98
1.2.3.8.1.01.99	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	1.383,51	0,00	467,93	1.851,44
1.2.3.8.1.02.99	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS IMÓVEIS	19.375,73	0,00	7.653,03	27.028,76

7.2 Estoques

Os bens em estoque se encontram organizados em local adequado, em bom estado de conservação, com acesso limitado de terceiros.

Todas as entradas e saídas de materiais são registradas em sistema informatizado, sendo emitidas requisições de todas as saídas, com a assinatura do responsável requisitante e arquivadas em ordem cronológica.

A situação encontrada no dia 31/12/2025 foi a seguinte:

Emissão: 27/02/2026 - 10:04

Página: 001

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO					
ALMOXARIFADO 2025					
PCASP - VALOR EM ESTOQUE - PERÍODO: DE 12/2025 até 12/2025					
CONTA	DESCRIÇÃO	TOTAL ANTERIOR	DÉBITO DO PERÍODO	CRÉDITO DO PERÍODO	TOTAL
1.1.5.6.1.01.00	MATERIAL DE CONSUMO	24.180,60	105,00	1.392,72	22.892,88
1.1.5.6.1.02.00	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	233,16	4.760,60	3.752,34	1.241,42
1.1.5.6.1.07.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	10.025,50	0,00	10.025,50
Totais:		24.413,76	14.891,10	5.145,06	34.159,80

7.3 Controle de Uso do Veículo Oficial

O controle do veículo é realizado pelo sistema de frotas, no qual é realizado seu acompanhamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Emissão: 18/03/2026 - 10:36

Página: 001

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

FROTA 2026

RELACAO DE VEICULOS

Veículo.....: 00001 - VEICULO IDEA ELX Cadastrado em : 01/01/2026
Localização.....: 001 - CAMARA MUNICIPAL VISCONDE DO RIO BRANCO
Tipo.....: 003 - VEÍCULO DE PASSEIO
Consumo inform.: 12 Cap. tanque.....: 48
Cód.Renavam.....: 178951579 Placa.....: HLF1806 Placa Ant.....:
Chassi.....: 9BD135616A2131214* Espécie/Tipo....: SEDAM
Combustível.....: Gasolina Ano Fabricação...: 2009 Ano Modelo.....: 2010
Cap./Pot./Cil...: 1.8 Categoria.....: SEDAM
Cor Predominante: PRATA Ativo.....: SIM
Situação.....: 01 - COMPÔE O PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO (VEÍCULO PRÓPRIO).

Veículos Ativos: 1
Veículos Inativos: 0
Total: 1

É controlada a aquisição de peças, abastecimentos e serviços realizados.

No ano de 2025 não houve movimentação do veículo, bem como não foi realizado novo seguro devido a idade do mesmo, desta forma, não existiram despesas referentes a combustível, peças ou serviços no exercício.

8. Demonstração da Dívida Flutuante

De acordo com a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, a dívida flutuante compreende os restos a pagar, excluídos os serviços de dívida, os serviços de dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria. São dívidas em curto prazo também conhecida como débito de tesouraria.

Abaixo, segue o quadro da Dívida Flutuante ao final do exercício de 2025:



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Emissão: 26/02/2026 - 10:49

Página: 001

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO NO PERÍODO		SALDO PARA O PERÍODO SEQUENTE
			INSCRIÇÃO	BAIXA	
0.0.0.0.0.0.00.00-0-00000	TOTAL GERAL	11.078,18	968.215,97	930.490,16	48.803,99
1.0.0.0.0.0.00.00-0-00000	RESTOS A PAGAR	360,00	144,92	360,00	144,92
1.6.0.0.0.0.00.00-0-00000	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO [TOTAL EMPRESAS]	360,00	144,92	360,00	144,92
1.6.3.0.0.0.00.00-0-00000	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR [TOTAL EMPRESAS]	360,00	144,92	360,00	144,92
1.6.3.1.0.0.00.00-0-00000	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS [TOTAL EMPRESAS]	360,00	0,00	360,00	0,00
1.6.3.1.1.0.00.00-3-00000	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS [RMP 3]	360,00	0,00	360,00	0,00
1.6.3.1.2.0.00.00-3-00224	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO - 2024	360,00	0,00	360,00	0,00
1.6.3.2.0.0.00.00-0-00000	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS [TOTAL EMPRESAS]	0,00	144,92	0,00	144,92
1.6.3.2.1.0.00.00-3-00000	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS [RMP 3]	0,00	144,92	0,00	144,92
1.6.3.2.2.0.00.00-3-02025	RESTOS A PAGAR PROCESSADO - 2025	0,00	144,92	0,00	144,92
2.0.0.0.0.0.00.00-0-00000	SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.0.0.0.0.00.00-0-00000	SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR [TOTAL EMPRESAS]	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.9.0.0.0.00.00-0-00000	SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR [TOTAL EMPRESAS]	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.9.9.0.0.00.00-3-00000	SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR [RMP 3]	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.9.9.0.0.00.00-3-99999	SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
3.0.0.0.0.0.00.00-0-00000	DEPÓSITOS	10.718,18	968.071,05	930.130,16	48.659,07
3.2.0.0.0.0.00.00-0-00000	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO [TOTAL EMPRESAS]	10.718,18	968.071,05	930.130,16	48.659,07
3.2.1.0.0.0.00.00-0-00000	PASSIVO CIRCULANTE [TOTAL EMPRESAS]	10.718,18	968.071,05	930.130,16	48.659,07
3.2.1.1.0.0.00.00-0-00000	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO [TOTAL EMPRESAS]	10.718,18	968.071,05	930.130,16	48.659,07
3.2.1.1.8.0.00.00-0-00000	VALORES RESTITUIVÉIS [TOTAL EMPRESAS]	10.718,18	968.071,05	930.130,16	48.659,07
3.2.1.1.8.1.00.00-0-00000	VALORES RESTITUIVÉIS - CONSOLIDAÇÃO [TOTAL EMPRESAS]	10.718,18	303.661,99	287.307,47	27.071,70
3.2.1.1.8.1.01.00-0-00000	CONSIGNAÇÕES [TOTAL EMPRESAS]	0,00	8.430,20	8.430,02	974,18
3.2.1.1.8.1.01.10-0-00000	PENSÃO ALIMENTÍCIA [TOTAL EMPRESAS]	0,00	7.286,40	7.286,40	0,00
3.2.1.1.8.1.01.10-3-00000	PENSÃO ALIMENTÍCIA [RMP 3]	0,00	7.286,40	7.286,40	0,00
3.2.1.1.8.1.01.10-3-00023	PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	7.286,40	7.286,40	0,00
3.2.1.1.8.1.01.99-0-00000	OUTROS CONSIGNATÁRIOS [TOTAL EMPRESAS]	0,00	2.143,80	1.169,62	974,18
3.2.1.1.8.1.01.99-3-00000	OUTROS CONSIGNATÁRIOS [RMP 3]	0,00	2.143,80	1.169,62	974,18
3.2.1.1.8.1.01.99-3-00021	PROVISÃO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	0,00	1.801,30	827,12	974,18
3.2.1.1.8.1.01.99-3-00024	PROVISÃO DE PREVIDÊNCIA	0,00	342,50	342,50	0,00
3.2.1.1.8.1.99.00-0-00000	OUTROS VALORES RESTITUIVÉIS [TOTAL EMPRESAS]	10.718,18	294.231,79	278.851,45	26.098,52
3.2.1.1.8.1.99.00-3-00000	OUTROS VALORES RESTITUIVÉIS [RMP 3]	10.718,18	294.231,79	278.851,45	26.098,52
3.2.1.1.8.1.99.00-3-00009	PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	21.327,90	21.327,90	0,00
3.2.1.1.8.1.99.00-3-00011	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS	827,21	1.473,96	1.473,96	827,21
3.2.1.1.8.1.99.00-3-00012	CONSIGNAÇÃO CEF A PAGAR	3.263,71	64.725,45	68.089,26	0,00
3.2.1.1.8.1.99.00-3-00013	REND. APLICAÇÃO FINANCEIRA	6.527,26	134.242,17	125.266,10	15.409,33
3.2.1.1.8.1.99.00-3-00014	TRIBUNAL DE JUSTIÇA A PAGAR	0,00	795,31	795,31	0,00
3.2.1.1.8.1.99.00-3-00015	DESCONTO EMPREST. CAIXA A PAGAR	0,00	24.142,42	14.873,68	9.268,74
3.2.1.1.8.1.99.00-3-00016	ASSERV A PAG.	0,00	43.797,46	43.398,22	399,24
3.2.1.1.8.1.99.00-3-00017	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MG A PAGAR	0,00	3.626,92	3.626,92	0,00
3.2.1.1.8.2.00.00-0-00000	VALORES RESTITUIVÉIS - INTRA OFS [TOTAL EMPRESAS]	0,00	123.662,85	123.662,85	0,00
3.2.1.1.8.2.01.00-0-00000	CONSIGNAÇÕES [TOTAL EMPRESAS]	0,00	123.662,85	123.662,85	0,00
3.2.1.1.8.2.01.01-0-00000	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS [TOTAL EMPRESAS]	0,00	123.662,85	123.662,85	0,00
3.2.1.1.8.2.01.01-3-00000	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS [RMP 3]	0,00	123.662,85	123.662,85	0,00
3.2.1.1.8.2.01.01-3-00004	FUNPREV A PAG.	0,00	123.662,85	123.662,85	0,00
3.2.1.1.8.2.01.01-3-00018	NÃO USAR ESTA FICHA	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.1.1.8.3.00.00-0-00000	VALORES RESTITUIVÉIS - INTER OFS - UNIÃO [TOTAL EMPRESAS]	0,00	540.746,21	519.159,84	21.586,37
3.2.1.1.8.3.01.00-0-00000	CONSIGNAÇÕES [TOTAL EMPRESAS]	0,00	540.746,21	519.159,84	21.586,37
3.2.1.1.8.3.01.02-0-00000	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS [TOTAL EMPRESAS]	0,00	250.126,23	250.094,33	31,90
3.2.1.1.8.3.01.02-3-00000	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS [RMP 3]	0,00	250.126,23	250.094,33	31,90

SMS Sistemas

Emissão: 26/02/2026 - 10:49

Página: 002

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO NO PERÍODO		SALDO PARA O PERÍODO SEQUENTE
			INSCRIÇÃO	BAIXA	
3.2.1.1.8.3.01.02-3-00003	INSS A PAGAR	0,00	220.473,46	220.473,46	0,00
3.2.1.1.8.3.01.02-3-00019	INSS PARA TERCEIROS	0,00	95,70	63,80	31,90
3.2.1.1.8.3.01.02-3-00022	I.N.S.S	0,00	29.557,07	29.557,07	0,00
3.2.1.1.8.3.01.04-0-00000	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF [TOTAL EMPRESAS]	0,00	290.619,98	269.065,51	21.554,47
3.2.1.1.8.3.01.04-3-00000	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF [RMP 3]	0,00	290.619,98	269.065,51	21.554,47
3.2.1.1.8.3.01.04-3-00005	IRRF A PAGAR	0,00	289.310,73	267.756,26	21.554,47
3.2.1.1.8.3.01.04-3-00020	I.R.R.F DE FERIAS	0,00	1.309,25	1.309,25	0,00

9. Avaliação da Gestão de Pessoal

Serão realizadas algumas demonstrações e análises da gestão de pessoal da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco.

9.1 Quadro de Servidores

A Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco tem seu Quadro de Pessoal, Plano de Carreiras e Vencimentos dos servidores estabelecido através da Lei Complementar nº 067 de 05



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

de junho de 2017 e suas alterações, na qual reorganizou e consolidou as disposições de pessoal e dispôs sobre algumas providências. Desta maneira, as antigas resoluções foram revogadas.

A Câmara apresentou ao final do exercício de 2025, o seguinte quadro de servidores:

MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO				
DEPARTAMENTO DE PESSOAL				
RESUMO P/ LOCAL DE TRABALHO - 2025/12				
LOCAL DE TRABALHO	FUNÇÃO	N. FUNC	VALOR BRUTO	VALOR LIQUIDO
	00110-ASSESSOR DE GABINETE	0000500-TUANY APARECIDA CANDIDO	3.657,16	3.071,37
	00110-ASSESSOR DE GABINETE	0000473-UBIRAJARA PINTO DE Q JUNIOR	3.657,16	2.237,94
	00110-ASSESSOR DE GABINETE	0000472-MARLI DA SILVA SANTANA MIRANDA	3.657,16	3.360,89
	00110-ASSESSOR DE GABINETE	0000480-SAIMON LIMA DE PAULA	3.657,16	2.714,14
	00110-ASSESSOR DE GABINETE	0000487-CAROLINA MENDES C LOPES	3.657,16	3.147,22
	00110-ASSESSOR DE GABINETE	0000483-MONICA O BALBINO DA COSTA	3.657,16	3.210,22
	00110-ASSESSOR DE GABINETE	0000484-RAFAELA FAUSTINO BARCELLOS	3.657,16	3.360,89
	00110-ASSESSOR DE GABINETE	0000482-JOAO CARLOS SANTOS DE ANDRADE	3.657,16	2.542,67
	00110-ASSESSOR DE GABINETE	0000494-CASSIA A QUIRINO DE ANDRADE	3.657,16	3.360,89
	00110-ASSESSOR DE GABINETE	0000498-FABRICIO FONTINELLE SUGENIO	3.779,67	3.483,40
	00110-ASSESSOR DE GABINETE	0000497-ANA PAULA APARECIDA HONORATO	3.657,16	3.360,89
	00001-VEREADOR	0000475-CLAUDIO ROBERTO DE CASTRO	9.300,00	4.971,18
	00001-VEREADOR	0000476-ROBSON NEI RENIER CAPOBIANGO	9.300,00	6.961,31
	00001-VEREADOR	0000479-MARIA IZABEL MARTINS CHOVATO	9.300,00	4.904,45
	00001-VEREADOR	0000485-LUCIANO PEREIRA	9.300,00	7.013,45
	00001-VEREADOR	0000488-GERSON GOMES DE FREITAS	9.300,00	7.013,45
	00001-VEREADOR	0000486-DANIEL CANDIDO DE OLIVEIRA	9.300,00	7.013,45
	00001-VEREADOR	0000489-GUILHERME GUIMARAES DE AZEVEDO	9.300,00	7.065,58
	00001-VEREADOR	0000490-ALEX VITICIOUS COELHO	9.300,00	7.013,45
	00001-VEREADOR	0000492-JOAO B DE F DO NASCIMENTO	9.300,00	6.961,31
	00001-VEREADOR	0000491-JOSE S REIS DE BITTENCOURT	9.300,00	6.961,31
	00131-ASS. DIV. CONT. FINANC. RH	0000240-KELLY APARECIDA LUCAS PORTUGAL	7.994,70	6.222,26
	00091-TECNICO DE INFORMACAO	0000228-JOAO VITOR OLIVEIRA IASBIR	6.771,45	4.440,83
	00002-PRESIDENTE	0000470-MARINHO JOSE DE ALMEIDA NETO	9.300,00	5.915,90
	00132-ASS. DA DIV. DE PLENARIO E C	0000503-MARCELA PEIXOTO SILVA	3.845,50	3.289,39
	00003-PENSIONISTA	0000017-MARIA DAS DORES C M LOPES	2.790,00	2.586,43
	00103-SECRET. DE APOIO PARLAMENTAR	0000016-CLEUSA MONTEIRO AMORIM	2.790,00	2.734,20
	00013-ASSESSOR LEGISLATIVO	0000271-MARCIO DIAS FERREIRA	5.903,29	4.933,65
	00013-ASSESSOR LEGISLATIVO	0000495-JAQUELINE JOSIMA LUCAS	4.873,59	4.289,40
	00113-PROCURADOR GERAL	0000478-VITOR SILVA PINTO	7.032,58	5.591,03
	00023-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	0000258-NIKOLAS CAMILO F MARQUES	5.042,57	4.038,38
	00023-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	0000259-JULIO CLAUDIONOR FOFANO JUNIOR	4.950,74	1.959,34
	00023-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	0000277-CLAUDINEI LUCIO MALTA DA SILVA	4.804,92	3.877,98
	00133-COORD. DO CAC E ESCOLA DO LEG.	0000504-MARCUS VINICIUS FONSECA VIEIRA	3.360,83	3.114,94
	00094-ADVOGADO	0000391-SERGIO LEONARDO DA SILVA	5.589,45	4.542,08
	00135-ANALISTA DE COMUNICACAO	0000441-RICARDO RODRIGUES DE ASSIS	6.210,63	4.942,23
	00006-ADJILAR DE SERVICOS GERAIS	0000237-LUCIA HELENA DE SOUZA TEIXEIRA	5.295,04	3.718,26
	00006-ADJILAR DE SERVICOS GERAIS	0000385-RUDO COSTA ALVES	5.850,88	1.767,37
	00046-MOTORISTA	0000260-JOAO CARLOS DE SOUZA	4.588,65	3.726,13
	00127-ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO	0000477-CAROLINA FONSECA PERES	6.738,84	5.205,84
	00037-RECEPCIONISTA	0000256-EDNA SIMONE DA SILVA OLIVEIRA	6.290,15	4.498,34
	00037-RECEPCIONISTA	0000258-MARLA OLIVEIRA DOS SANTOS	5.515,79	4.249,09
	00018-VIGIA PATRIMONIAL	0000257-EDSON MIRANDA MAVER	7.777,88	6.275,75
	00128-ASSESSOR ESP. DA PRESIDENCIA	0000474-NATALIA DA SILVA SALES	4.873,59	4.289,40
	00129-ASS. DEP. MATERIAIS PATRIMONIO	0000289-CLAUDINEI RODRIGUES DA SILVA	5.922,76	4.241,96
	VALOR TOTAL - EM BRANCO	00045	267.462,10	200.196,64
	VALOR TOTAL:	00045	267.462,10	200.196,64

A Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco é composta por 11 (onze) vereadores, em conformidade com a Emenda Constitucional N° 58/2009 que dispõe sobre a composição das Câmaras Municipais.

O controle de frequência e pontualidade dos servidores foi realizado de forma digital, através de registro eletrônico, conforme Portaria N° 081/2022, acompanhado mensalmente pelo Setor de Pessoal, com os devidos descontos realizados na folha de pagamento.

9.2 Análise dos Limites da Despesa Total de Pessoal

A apuração da despesa com pessoal ocorreu ao final de cada mês, observando o limite máximo de despesa.

De acordo com LRF, as despesas com pessoal no Poder Legislativo não podem ultrapassar 6% da Receita Corrente Líquida (RCL), o que foi cumprido de acordo com o quadro abaixo que apresenta os valores retirados do relatório SICONFI:



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	190.718.846,52	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 106-A, §1º, da CF)	3.535.500,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 106, § 10, da CF)	9.070.823,66	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	178.112.522,86	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	3.915.556,57	2,20
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	10.688.751,37	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	10.152.413,80	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	9.618.076,23	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

A despesa de pessoal do Poder Legislativo, de acordo com a EC nº 25/2000, do mesmo modo não pode ultrapassar 70% do total dos repasses recebidos, incluídos os gastos com subsídios dos vereadores.

O período de apuração do índice compreende 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

As despesas de pessoal totalizaram no período **R\$ 3.915.556,07** (três milhões novecentos e quinze mil quinhentos e cinquenta e seis reais e sete centavos), após dedução de obrigações patronais. Considerando a receita anual de **R\$ 7.271.445,90** (sete milhões duzentos e setenta e um mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos), tal valor representa um percentual de aproximadamente 53,85% das receitas recebidas pela Câmara Municipal, dentro do limite estabelecido na citada legislação.

10. Avaliação das Obrigações Patronais Pagas

Abaixo segue o detalhamento da composição das despesas pagas a título de obrigações patronais, distinguindo os valores repassados ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e ao Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Visconde do Rio Branco (FUMPREV):



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO						
CONTABILIDADE 2025						
EMPENHOS LIQUIDADOS POR FICHA/UNIDADE - 01/01/2025 a 31/12/2025						
EMPENHO	C R E D O R	TOTAL	DATA DESP.	DATA LIQU.	DATA FOTO.	PROCESSO
01.001.000 - LEGISLATIVO						
ED 00012000	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIA	6.150,31	31/01/2025	31/01/2025	06/02/2025	REF /
ED 00013000	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIA	13.299,00	31/01/2025	31/01/2025	06/02/2025	REF /
SE 00042001	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIA	9.762,41	28/02/2025	28/02/2025	05/03/2025	REF /
ED 00043000	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIA	13.299,00	28/02/2025	28/02/2025	05/03/2025	REF /
SE 00048001	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIA	9.133,36	31/03/2025	31/03/2025	02/04/2025	REF /
ED 00049000	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIA	13.299,00	31/03/2025	31/03/2025	02/04/2025	REF /
SE 00105001	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIA	9.133,36	30/04/2025	30/04/2025	06/05/2025	REF /
ED 00106000	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIA	13.299,00	30/04/2025	30/04/2025	06/05/2025	REF /
ED 00124000	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIA	13.299,00	30/05/2025	30/05/2025	04/06/2025	REF /
ED 00125000	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIA	9.147,38	30/05/2025	30/05/2025	04/06/2025	REF /
ED 00140000	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIA	9.128,10	30/06/2025	30/06/2025	02/07/2025	REF /
ED 00141000	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIA	13.299,00	30/06/2025	30/06/2025	02/07/2025	REF /
ED 00156000	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIA	9.120,02	31/07/2025	31/07/2025	01/08/2025	REF /
ED 00157000	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIA	13.299,00	31/07/2025	31/07/2025	01/08/2025	REF /
ED 00183000	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIA	9.147,38	29/08/2025	29/08/2025	03/09/2025	REF /
ED 00188000	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIA	13.299,00	29/08/2025	29/08/2025	03/09/2025	REF /
SE 00221001	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIA	9.133,36	30/09/2025	30/09/2025	03/10/2025	REF /
ED 00222000	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIA	13.299,00	30/09/2025	30/09/2025	03/10/2025	REF /
ED 00240000	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIA	19.530,00	31/10/2025	31/10/2025	19/11/2025	REF /
AN 00240001	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIA	-7.440,00	31/10/2025	31/10/2025		REF /
ED 00241000	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIA	1.953,00	31/10/2025	31/10/2025	19/11/2025	REF /
AN 00241001	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIA	-744,00	31/10/2025	31/10/2025		REF /
ED 00243000	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIA	14.197,84	31/10/2025	31/10/2025	19/11/2025	REF /
AN 00243001	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIA	-5.408,71	31/10/2025	31/10/2025		REF /
ED 00253000	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIA	1.575,18	31/10/2025	19/11/2025	19/11/2025	REF /
AN 00253001	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIA	-600,07	31/10/2025	19/11/2025		REF /
ED 00270000	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIA	12.090,00	28/11/2025	28/11/2025	08/12/2025	REF /
ED 00271000	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIA	1.208,99	28/11/2025	28/11/2025	08/12/2025	REF /
ED 00273000	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIA	9.147,39	28/11/2025	28/11/2025	08/12/2025	REF /
ED 00286000	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIA	12.090,00	04/12/2025	04/12/2025	08/12/2025	REF /
ED 00287000	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIA	1.208,99	04/12/2025	04/12/2025	08/12/2025	REF /
ED 00289000	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIA	8.492,31	04/12/2025	04/12/2025	08/12/2025	REF /
ED 00305000	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIA	400,95	19/12/2025	19/12/2025	26/12/2025	REF /
ED 00314000	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIA	8.288,20	23/12/2025	23/12/2025	26/12/2025	REF /
ED 00317000	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIA	12.090,00	23/12/2025	23/12/2025	26/12/2025	REF /
ED 00318000	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIA	1.209,00	23/12/2025	23/12/2025	26/12/2025	REF /
AN 00314001	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIA	-0,01	26/12/2025	26/12/2025		REF /
TOTAL DA UNIDADE LEGISLATIVO					288.835,74	
TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA:					288.835,74	
TOTAL DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA:					0,00	



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Emissão: 18/03/2026 - 15:27

Página: 001

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO							
CONTABILIDADE 2025							
EMPENHOS EMITIDOS - 01/01/2025 a 31/12/2025							
DATA	FICHA	PROC. COMPRA	TIPO EMPENHO	C R E D O R		T O T A L	PROCESSO
01.001.000 - LEGISLATIVO							
31/01/2025	00006		SE	00014001	FUNDO MUNIC.DE PREV. DOS SER. PUBLICOS DE VIS	2.120,18 /	
31/01/2025	00006		SE	00014002	FUNDO MUNIC.DE PREV. DOS SER. PUBLICOS DE VIS	15.173,29 /	
28/02/2025	00006		SE	00044001	FUNDO MUNIC.DE PREV. DOS SER. PUBLICOS DE VIS	2.510,12 /	
28/02/2025	00006		SE	00044002	FUNDO MUNIC.DE PREV. DOS SER. PUBLICOS DE VIS	17.964,09 /	
31/03/2025	00006		SE	00070001	FUNDO MUNIC.DE PREV. DOS SER. PUBLICOS DE VIS	2.475,59 /	
31/03/2025	00006		SE	00070002	FUNDO MUNIC.DE PREV. DOS SER. PUBLICOS DE VIS	17.716,90 /	
30/04/2025	00006		SE	00107001	FUNDO MUNIC.DE PREV. DOS SER. PUBLICOS DE VIS	2.363,65 /	
30/04/2025	00006		SE	00107002	FUNDO MUNIC.DE PREV. DOS SER. PUBLICOS DE VIS	16.915,68 /	
30/05/2025	00006		SE	00126001	FUNDO MUNIC.DE PREV. DOS SER. PUBLICOS DE VIS	1.855,64 /	
30/05/2025	00006		SE	00126002	FUNDO MUNIC.DE PREV. DOS SER. PUBLICOS DE VIS	13.280,17 /	
30/06/2025	00006		SE	00142001	FUNDO MUNIC.DE PREV. DOS SER. PUBLICOS DE VIS	1.869,55 /	
30/06/2025	00006		SE	00142002	FUNDO MUNIC.DE PREV. DOS SER. PUBLICOS DE VIS	13.379,58 /	
31/07/2025	00006		SE	00158001	FUNDO MUNIC.DE PREV. DOS SER. PUBLICOS DE VIS	1.854,84 /	
31/07/2025	00006		SE	00158002	FUNDO MUNIC.DE PREV. DOS SER. PUBLICOS DE VIS	13.274,34 /	
30/09/2025	00006		EO	00223000	MUNICIPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO FUMPREV	15.321,47 /	
TOTAL DA UNIDADE LEGISLATIVO						138.075,09	
TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA:						138.075,09	
TOTAL DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA:						0,00	
TOTAL GERAL DAS DESPESAS EMITIDAS:						138.075,09	
* CONTA: 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS							
* TIPO : 11 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOA							

11. Avaliação da Gestão de Diárias e Reembolsos

As diárias e reembolsos de viagens seguem o disposto na Resolução N° 530/2018.

É obrigatória a elaboração de relatório de viagem e apresentação de comprovantes a fim de provar o comparecimento ao local.

O controle interno acompanha a prestação de contas das mesmas, além de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CONTABILIDADE 2025
EMPENHOS LIQUIDADOS POR FICHA/UNIDADE - 01/01/2025 a 31/12/2025

EMPENHO	CREDOR	TOTAL	DATA DESP.	DATA LIQU.	DATA PGTO.	PROCESSO
01.001.000 - LEGISLATIVO						
EO 00005000	MARIA IZABEL MARTINS CROVATO	400,00	21/01/2025	21/01/2025	22/01/2025	REF /
EO 00006000	SALMON LIMA DE PAULA	400,00	21/01/2025	21/01/2025	22/01/2025	REF /
EO 00020000	ALEX VINICIUS COELHO	1.000,00	06/02/2025	06/02/2025	10/02/2025	REF /
EO 00021000	JOAO CARLOS SANTOS DE ANDRADE	1.000,00	06/02/2025	06/02/2025	10/02/2025	REF /
EO 00023000	GUILHERME GUIMARAES DE AZEVEDO	1.000,00	08/02/2025	08/02/2025	10/02/2025	REF /
EO 00024000	UBIRAJARA PINTO DE Q JUNIOR	1.000,00	08/02/2025	10/02/2025	10/02/2025	REF /
EO 00025000	MARINHO JOSE DE ALMEIDA NETO	1.200,00	10/02/2025	10/02/2025	10/02/2025	REF /
EO 00026000	NATALIA DA SILVA SALES	1.200,00	10/02/2025	10/02/2025	10/02/2025	REF /
EO 00027000	MARIA IZABEL MARTINS CROVATO	50,00	14/02/2025	14/02/2025	14/02/2025	REF /
EO 00035000	MARCIO DIAS FERREIRA	1.600,00	24/02/2025	24/02/2025	05/03/2025	REF /
EO 00036000	MARCUS VINICIUS FONSECA VIEIRA	1.600,00	24/02/2025	24/02/2025	05/03/2025	REF /
EO 00051000	JOAO CARLOS SANTOS DE ANDRADE	1.600,00	06/03/2025	06/03/2025	06/03/2025	REF /
EO 00052000	JOAO VITOR OLIVEIRA IASBIK	800,00	11/03/2025	11/03/2025	13/03/2025	REF /
EO 00056000	ALEX VINICIUS COELHO	1.000,00	18/03/2025	18/03/2025	21/03/2025	REF /
EO 00057000	JOAO CARLOS SANTOS DE ANDRADE	1.000,00	18/03/2025	18/03/2025	21/03/2025	REF /
EO 00075000	CLAUDIO ROBERTO DE CASTRO	400,00	01/04/2025	01/04/2025	02/04/2025	REF /
EO 00076000	FABRICIO FONTINELLE EUGENIO	400,00	01/04/2025	01/04/2025	02/04/2025	REF /
EO 00090000	UBIRAJARA PINTO DE Q JUNIOR	300,00	22/04/2025	22/04/2025	22/04/2025	REF /
EO 00091000	GUILHERME GUIMARAES DE AZEVEDO	300,00	22/04/2025	22/04/2025	22/04/2025	REF /
EO 00093000	CLAUDIO ROBERTO DE CASTRO	400,00	22/04/2025	22/04/2025	22/04/2025	REF /
EO 00094000	DANIEL CANDIDO DE OLIVEIRA	400,00	22/04/2025	22/04/2025	22/04/2025	REF /
EO 00095000	FABRICIO FONTINELLE EUGENIO	400,00	22/04/2025	22/04/2025	22/04/2025	REF /
EO 00096000	MARINHO JOSE DE ALMEIDA NETO	1.000,00	22/04/2025	22/04/2025		REF /
AN 00096001	MARINHO JOSE DE ALMEIDA NETO	-1.000,00	22/04/2025	22/04/2025		REF /
EO 00097000	NATALIA DA SILVA SALES	1.000,00	22/04/2025	22/04/2025		REF /
AN 00097001	NATALIA DA SILVA SALES	-1.000,00	22/04/2025	22/04/2025		REF /
SE 00092001	ALEX VINICIUS COELHO	300,00	22/04/2025	30/04/2025		REF /
AN 00092003	ALEX VINICIUS COELHO	-300,00	24/04/2025	30/04/2025		REF /
EO 00132000	GUILHERME GUIMARAES DE AZEVEDO	800,00	06/06/2025	11/06/2025	11/06/2025	REF /
EO 00148000	GUILHERME GUIMARAES DE AZEVEDO	600,00	04/07/2025	04/07/2025	07/07/2025	REF /
EO 00150000	GUILHERME GUIMARAES DE AZEVEDO	400,00	25/07/2025	25/07/2025	28/07/2025	REF /
EO 00193000	CAROLINA MENDES C LOPES	100,00	03/09/2025	05/09/2025	05/09/2025	REF /
EO 00194000	ROBSON NEI RENIER CAPOBIANGO	100,00	03/09/2025	05/09/2025	05/09/2025	REF /
EO 00195000	MONICA OLIVEIRA BALBINO DA COSTA	100,00	04/09/2025	05/09/2025	05/09/2025	REF /
EO 00196000	JOAO CARLOS SANTOS DE ANDRADE	400,00	04/09/2025	05/09/2025	05/09/2025	REF /
EO 00197000	ALEX VINICIUS COELHO	400,00	04/09/2025	05/09/2025	05/09/2025	REF /
EO 00190000	ROBSON NEI RENIER CAPOBIANGO	200,00	29/08/2025	16/09/2025	16/09/2025	REF /



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

EO 00198000	MARIA IZABEL MARTINS CROVATO	1.400,00	04/09/2025	16/09/2025	16/09/2025	REF /
EO 00199000	ARIANE PURGATO EZEQUIEL	1.400,00	04/09/2025	16/09/2025	16/09/2025	REF /
EO 00200000	JOAO VITOR OLIVEIRA IASBIK	1.400,00	04/09/2025	16/09/2025	16/09/2025	REF /
EO 00201000	MARCELA PEIXOTO SILVA	1.400,00	04/09/2025	16/09/2025	16/09/2025	REF /
EO 00209000	GUILHERME GUIMARAES DE AZEVEDO	500,00	16/09/2025	23/09/2025	23/09/2025	REF /
EO 00203000	GUILHERME GUIMARAES DE AZEVEDO	2.750,00	04/09/2025	25/09/2025	26/09/2025	REF /
EO 00204000	UBIRAJARA PINTO DE Q JUNIOR	2.750,00	04/09/2025	25/09/2025	26/09/2025	REF /
EO 00208000	UBIRAJARA PINTO DE Q JUNIOR	500,00	16/09/2025	25/09/2025	26/09/2025	REF /
EO 00211000	EDSON MIRANDA MAYER	1.000,00	24/09/2025	25/09/2025	25/09/2025	REF /
EO 00229000	KARLA OLIVEIRA DOS SANTOS	800,00	10/10/2025	13/10/2025	13/10/2025	REF /

SH3 Sistemas

Emitido por: CAROL

Emissão: 27/02/2026 - 14:48

Página: 002

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CONTABILIDADE 2025
EMPENHOS LIQUIDADOS POR FICHA/UNIDADE - 01/01/2025 a 31/12/2025

EMPENHO	C R E D O R	TOTAL	DATA DESP.	DATA LIQU.	DATA PGTO.	PROCESSO
EO 00230000	LUCIA HELENA DE SOUZA TEIXEIRA	800,00	10/10/2025	13/10/2025	13/10/2025	REF /
EO 00247000	ALEX VINICIUS COELHO	1.000,00	31/10/2025	03/11/2025	04/11/2025	REF /
EO 00248000	JOAO CARLOS SANTOS DE ANDRADE	1.000,00	31/10/2025	03/11/2025	04/11/2025	REF /
EO 00245000	GUILHERME GUIMARAES DE AZEVEDO	600,00	31/10/2025	04/11/2025	04/11/2025	REF /
EO 00246000	UBIRAJARA PINTO DE Q JUNIOR	600,00	31/10/2025	04/11/2025	04/11/2025	REF /
EO 00280000	JOAO VITOR OLIVEIRA IASBIK	800,00	04/12/2025	04/12/2025	05/12/2025	REF /
EO 00281000	MARCELA PEIXOTO SILVA	800,00	04/12/2025	04/12/2025	05/12/2025	REF /
EO 00294000	JOAO CARLOS SANTOS DE ANDRADE	1.000,00	09/12/2025	09/12/2025	09/12/2025	REF /
EO 00295000	ALEX VINICIUS COELHO	1.000,00	09/12/2025	09/12/2025	09/12/2025	REF /
TOTAL DA UNIDADE LEGISLATIVO					42.050,00	
TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA:					42.050,00	

12. Considerações Finais

O sistema de controle interno é uma ferramenta indispensável ao gestor, visto que impede desacordos entre as disposições legais e regulamentadoras, proporcionando um planejamento adequado das atividades.

Durante os trabalhos examinaram-se os controles internos administrativos da Câmara, com base nos procedimentos e técnicas utilizadas, bem como os atos de repercussão contábil, financeira, orçamentária, operacionais e patrimoniais praticados, e concluiu-se que os mesmos estão devidamente adequados e aderentes às normas internas do órgão controlado.

Por meio dos acompanhamentos realizados durante o exercício em referência, verificou-se que:



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

- Ainda, não foram feitas as devidas regulamentações e adequações para a implementação do módulo de Saúde e Segurança do Trabalho (SST) para atendimento ao E-Social, contrariando orientações desta Controladoria. Sendo assim, recomenda-se a devida regulamentação a fim de evitar multas e penalidades jurídicas.

Deste modo, com as devidas exceções, essa Controladoria conclui que as atividades da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG estão adequadas nos aspectos relevantes com as exigências legais.

Visconde do Rio Branco-MG, 18 de março de 2025.

Carolina Fonseca Peres
Assessora de Controle Interno